



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
GABINETE DO VEREADOR DR. FERNANDO SANTÓRIO

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE CARIACICA – ES.**

INDICAÇÃO _____ 2025

A CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, O Vereador que subscreve a presente proposição, no uso de suas prerrogativas e atribuições conferidas pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência e dos Nobres Edis que compõem este Parlamento, após a devida apreciação pelo Plenário, INDICAR ao Poder Executivo Municipal a adoção das seguintes providências:

**“SOLICITO ANÁLISE TÉCNICA E CONTENÇÃO DE EROSÃO NA
RUA AFONSO CLÁUDIO DE ESQUINA COM A RUA ITAGUAÇU,
BAIRRO MORADA DE SANTA FÉ, NESTE MUNICÍPIO. ”**

JUSTIFICATIVA:

A presente proposição tem por objetivo solicitar análise e estudo técnico da área afetada por erosão do solo na Rua Afonso Cláudio de esquina com a Rua Itaguaçu, no bairro Morada Santa Fé, CEP 29143-675.

O referido local vem sofrendo com um processo contínuo de erosão agravada pelas chuvas e pelo escoamento irregular da água ao longo da via. A ausência de contenção adequada tem causado o desgaste progressivo do solo, aumentando significativamente o risco de deslizamentos ou desabamentos, que podem atingir a casa localizada abaixo e comprometer a segurança de moradores e transeuntes.

Diante desse cenário, é fundamental que o setor competente realize estudo técnico urgente, com a finalidade de identificar as melhores soluções de engenharia para estabilização da área. Entre as possíveis intervenções, destaca-se a construção de muro de arrimo ou a aplicação de geomanta, medidas eficazes para contenção do solo e prevenção de danos maiores.

Trata-se de uma demanda preventiva, que visa preservar a integridade da via, evitar transtornos à mobilidade urbana e, sobretudo, garantir a segurança dos moradores da região.





Diante da gravidade da situação e do risco envolvido, solicitamos a atenção especial do Poder Executivo para que as providências sejam adotadas com a maior brevidade possível.

Nesse sentido é que faço essa solicitação, acreditando na sensibilidade do poder executivo e no anseio que esta Casa de Leis tem em levar qualidade de vida ao povo do nosso município.

Por ser justa a reivindicação a comunidade aqui representada, acredita que será atendida pelo Poder Executivo.

Plenário Vicente Santório Fantini, em 17 de Junho de 2025.

DR. FERNANDO SANTÓRIO
VEREADOR

